

LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 497 DE 24/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0005630-96.2022.6.08.8000, RESOLVE

Alterar a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2022, instituída pelo Ato nº 457/22 de 28.10.22, publicado no DJE em 03.11.22, da seguinte forma:

I - Dispensar a servidora CILENE REGINA RAMOS DE SANTIS, representante da Secretaria Judiciária, da referida Comissão;

II - Designar a servidora DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA como representante da Secretaria Judiciária para compor a referida Comissão;

III - Manter os servidores e as servidoras abaixo relacionados na referida Comissão:

- THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS - STI (Presidente titular);
- LETICIA FERREIRA BARRETO - SGP (Presidenta substituta);
- ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON - STI;
- ROMMEL BAIA SILVA - STI;
- BRUNO AIRÃO DESTEFANI - SGP (de 01 a 06.12.22 e de 13 a 19.12.22);
- ELISÂNGELA COUTINHO DE MENEZES - SGP (de 07 a 12.12.22);
- PAULO JORGE BARROS DE SOUZA - SGP;
- ALKINDAR DA SILVA SPALA - SAO (de 10 a 19.12.22);
- BRUNO DA SILVEIRA GOMES - SAO (de 01 a 09.12.22);
- CLAUDIO GOMES CAPETINI - SAO (de 01 a 09.12.22);
- GERSON MARQUES OLIVEIRA - SAO;
- HELIO MARTINS DE ANDRADE - SAO;
- LEONARDO LAMEGO MACHADO - SAO (de 12 a 19.12.22);
- ANETI MARIA DE BARROS - SJ;
- LUCIANA DE MENDONÇA LEAL - SJ.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 500 DE 24/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA EMILY FLEISCHMANN, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA